

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

A **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“ELETROPAULO” ou “Companhia”)** (B3: **ELPL4; ELPL3**), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e demais disposições aplicáveis, comunica que sua administração comprometida e focada em seu objetivo principal de criar valor da Companhia e, conseqüentemente, criar valor a todos seus acionistas, celebrou um Memorando de Entendimentos (“MoU”) x (“ELETROBRÁS”). O MoU tem como objetivo estabelecer os critérios para a instauração de um procedimento de mediação para negociar as bases para um eventual acordo visando encerrar a disputa judicial (*processo judicial nº 001002119.1989.8.19.0001*) que envolve a ELETROBRÁS, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) e a Companhia quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo do empréstimo concedido em 1986 pela ELETROBRÁS à empresa que posteriormente foi cindida e criada a atual ELETROPAULO e CTEEP (“Processo Judicial”).

No âmbito do MoU celebrado, ELETROPAULO e ELETROBRÁS solicitarão a suspensão do Processo Judicial mencionado pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do despacho do juiz que assentir com o pedido, com o objetivo de concluírem, durante este período, o processo de mediação.

Não obstante os assessores legais da Companhia manterem inalteradas as chances de êxito do caso – classificadas como possível – a Companhia entende que ao encerrar a disputa judicial contra a ELETROBRÁS, estará contribuindo para sua estratégia de recuperação de valor.

A Companhia reforça que a assinatura do MoU não produz qualquer impacto imediato nos resultados da ELETROPAULO, uma vez que a efetivação de eventual acordo estará ainda sujeita a determinadas condições precedentes, inclusive as aprovações societárias necessárias.

Barueri, 04 de outubro de 2017.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antonio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores